



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para exercerem a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

NOME	R.G. Nº	CARGO
ALESSANDER BATISTA	6.758.311-6/PR	AUXILIAR DE SANEAMENTO
ANDERSON LINEU MARTINS	5.685.678-4/PR	MÉDICO VETERINÁRIO
CAMILA GRELLERT MOCELIN	6.976.989-6/PR	MÉDICA VETERINÁRIA
JOEDER CARDOSO	10.930.830-7/PR	AGENTE DA DENGUE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2136
De 25/01/2021
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br